

Ofício n° 4486/2025/GD/SSL

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor  
**HÉLIO JOSÉ SCHWAAB**  
Vereador da Câmara Municipal  
TANGARÁ DA SERRA - MT

Assunto: Encaminha Indicação

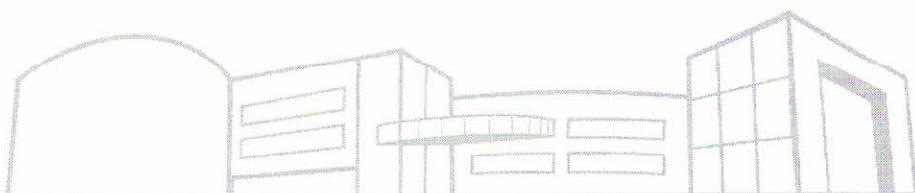
Senhor Vereador,

Comunicamos a Vossa Excelência que a Assembleia Legislativa, aprovou **INDICAÇÃO N° 1010/2025**, de autoria do Deputado **DR JOÃO**, do Bloco Movimento Democrático Brasileiro, cuja cópia anexamos.

Atenciosamente,

  
Deputado **PAULO ARAÚJO**  
2º Secretário

ktm





**Despacho**



NP: lk732xr2

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

12/03/2025

Indicação nº 1010/2025  
Protocolo nº 1925/2025

**Autor:** Dep. Dr. João

**Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia à Excelentíssima Senhor Secretário de Estado de Educação, Alan Porto, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Vereador Hélio da Nazaré do município de Tangará da Serra, a necessidade de construção de uma quadra de esportes na Escola Estadual Manoel Marinheiro de Tangará da Serra.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópia à Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, Alan Porto, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Vereador Hélio da Nazaré de Tangará da Serra, a necessidade de construção de uma quadra de esportes na Escola Estadual Manoel Marinheiro de Tangará da Serra.

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura tem como objetivo indicar a construção de uma quadra de esportes na Escola Estadual Manoel Marinheiro da Tangará da Serra.

A referida escola não possui local adequado para a prática de educação física, tampouco para lazer dos estudantes, conforme ofício recebido por este gabinete OFÍCIO Nº50/CM/2025, do Vereador Hélio da Nazaré. A prática de esportes aprimora a coordenação motora, desenvolve a parte social das crianças e adolescentes, além de combater a obesidade.

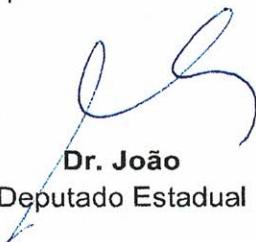


**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



São inúmeros os benefícios trazidos pela prática do esporte, porém para obtê-las é necessário meio para tal, por esta razão indicamos a construção de uma quadra de esportes na Escola Estadual Manoel de Tangará da Serra.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 11 de Março de 2025

  
Dr. João  
Deputado Estadual